



Projeto de Lei Municipal de Brejão, PE

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BREJÃO**

Juntos Com Trabalho e Futuro

**PORTARIA Nº 0476/2005.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** o(a) Sr(a). **JOSÉ EXPEDITO DA SILVA**, uma gratificação pela prestação de serviços complementares de 50% do vencimento base, com fundamento no que dispõem o Art.20, da Lei Municipal 703/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 10 de Outubro de 2005.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

